

Folha Informativa SRAA

2024-03-20

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
Regulamento Delegado (UE) 2024/908	2024.03.20	Comissão Europeia	Altera o Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Euro- peu e do Conselho no que se refere ao número e à designação dos painéis científicos permanentes da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos.

OUTROS ASSUNTOS



República Portuguesa

Notícias



Relatório da produção nacional de alimentos para animais | 2022

A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária – DGAV publicou hoje o relatório da produção nacional de alimentos para animais relativo ao ano de 2022.

Para efeitos de informação, coordenação e planificação do controlo oficial da alimentação animal (CAA), os fabricantes de alimentos para animais registados e/ou aprovados ao abrigo do Regulamento (CE) N.º 183/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de janeiro, relativo a requisitos de higiene dos alimentos para animais, têm de comunicar anualmente à DGAV, os seguintes elementos relativos ao fabrico do ano anterior:

- a quantidade de aditivos, pré-misturas de aditivos, alimentos compostos e/ou alimentos medicamentosos fabrica-
- as respetivas espécies/fases de desenvolvimento dos animais de destino.

Os dados rececionados permitem ainda contribuir para a estatística nacional, no que se refere aos indicadores de atividade económica com impacto no cálculo do Produto Interno Bruto (PIB) a disponibilizar pelo INE.

Consulte o relatório da produção nacional de alimentos para animais relativo ao ano de 2022

Fonte - Relatório da produção nacional de alimentos para animais | 2022 - DGAV

Eventos



AL4AnimalS Conference – Present Challenges in Veterinary Vaccines – 9 de abril

O Laboratório Associado para a Ciência Animal e Veterinária (AL4AnimalS) organiza no âmbito da sua Linha Temática 2, Emergent Infectious Diseases and Zoonosis, o Meeting "Present Challenges in Veterinary Vaccines", que terá lugar no próximo dia 9 de abril, com início às 14:00 horas, no Auditório B da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa. Este Meeting reúne um escol notável de palestrantes de renome nacional e internacional, encerrando com uma mesa-re-

donda sobre os desafios atuais da vacinologia veterinária em que a DGAV participa.

Conheça o programa do evento.

A participação é livre, mas sujeita a inscrição prévia obrigatória (Formulário de inscrição).



Folha Informativa SRAA

2024-03-20

Eventos

Fonte - AL4AnimalS Conference - Present Challenges in Veterinary Vaccines - DGAV



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte PROJETO DE ATO:

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 21 DE MARÇO

Título: Alteração do anexo relativo aos géneros alimentícios a que se aplicam os teores máximos de resíduos Sumário: Esta iniciativa propõe alterar o anexo I do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às folhas de rabanete.

Período para comentários: 22 de fevereiro de 2024 até 21 de março de 2024

Link: Amendment of the Annex relating to the food commodities to which MRLs apply (europa.eu)



Notícias da Comissão Europeia

Comissão toma medidas para impulsionar a biotecnologia e a biotransformação na UE

A Comissão propôs hoje uma série de **ações específicas para impulsionar a biotecnologia e a biotransformação na UE**. <u>A comunicação intitulada **«Construir o futuro com a natureza**» identifica os desafios e os obstáculos e propõe resolvê-los, em consonância com a <u>Comunicação sobre a competitividade a longo prazo da UE</u>.</u>

Os progressos nas ciências da vida, apoiados pela digitalização e pela inteligência artificial (IA), e o potencial de soluções baseadas na biologia para resolver questões societais, fazer da biotecnologia e da biotransformação um dos domínios tecnológicos mais promissores deste século. Podem ajudar a UE a modernizar os setores da agricultura, da silvicultura, da energia, dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais e a sua indústria. Além disso, estas tecnologias podem contribuir para uma UE mais competitiva e resiliente, que proporcione melhores cuidados de saúde aos seus cidadãos e tenha êxito nas suas transições ecológica e digital.

✓ Colher os benefícios do setor da biotecnologia e da bioindústria

O setor da biotecnologia e da bioindústria da UE enfrenta vários desafios: investigação e transferência de tecnologias para o mercado, complexidade regulamentar, acesso ao financiamento, competências, obstáculos à cadeia de valor, propriedade intelectual, aceitação pública e segurança económica.

É por esta razão que a Comissão propõe um conjunto de ações:

Potenciar a investigação e impulsionar a inovação: A fim de ajudar a identificar os fatores impulsionadores e os estrangulamentos da inovação e da adoção de tecnologias, a Comissão lançou um estudo para investigar a posição da UE em comparação com outros líderes mundiais na geração de biotecnologias emergentes e na transferência para a indústria de bioprodução. A fim de facilitar uma utilização mais produtiva das infraestruturas de investigação, a Comissão explorará formas de acelerar o desenvolvimento e a utilização do acelerador industrial da inovação



Folha Informativa SRAA

2024-03-20



Notícias da Comissão Europeia

biotecnológica e da biologia sintética (EU IBISBA) enquanto repositório digital e rede de serviços de confiança para o setor.

- Estimular a procura no mercado: Para serem bem-sucedidos no mercado, os produtos de base biológica têm de demonstrar o seu menor impacto ambiental quando comparados, por exemplo, com os produtos petroquímicos. A Comissão irá rever a avaliação dos produtos de base fóssil e de base biológica, a fim de assegurar a equivalência do tratamento e incorporar metodologias para o armazenamento de carbono nos materiais de construção. A fim de acelerar a substituição das matérias-primas fósseis e estimular a procura e a aceitação pelo mercado de produtos biofabricados, a Comissão realizará uma avaliação de impacto aprofundada da viabilidade dos requisitos de teor de base biológica em categorias específicas de produtos e nos contratos públicos. Além disso, a Comissão estudará a forma como os produtos não alimentares biofabricados se poderiam apresentar melhor através da rotulagem dos produtos de base biológica.
- Racionalização das vias regulamentares: A Comissão avaliará a forma como a legislação da UE e a sua aplicação poderão ser mais racionalizadas, a fim de reduzir qualquer fragmentação, explorar uma potencial simplificação e encurtar o tempo de colocação no mercado das inovações biotecnológicas; bem como os obstáculos regulamentares que surgem a nível nacional ou a outros níveis de governação que impedem um mercado único eficaz. O estudo lançará as bases para um eventual ato legislativo da UE em matéria de biotecnologia. A Comissão trabalhará igualmente no sentido de criar uma plataforma de biotecnologia da UE, um instrumento operacional para que as empresas de biotecnologia possam navegar através do quadro regulamentar e identificar o apoio à expansão, até ao final de 2024. A Comissão continuará a promover a criação de ambientes de testagem da regulamentação que permitam testar soluções inovadoras num ambiente controlado durante um período limitado sob a supervisão dos reguladores, como forma de as trazer mais rapidamente ao mercado.
- o Promover os investimentos públicos e privados: AUE dispõe de uma vasta gama de instrumentos de financiamento para apoiar a biotecnologia e a biotransformação, como o Horizonte Europa, incluindo a Empresa Comum para uma Europa Circular de Base Biológica (EC CBE) e a Empresa Comum da Iniciativa Saúde Inovadora (Empresa Comum IHI); EU4Health; o Fundo de Inovação; e agora também a Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa (STEP). A fim de desenvolver e expandir inovações com potencial para criar novos mercados, a Comissão defenderá a inclusão de desafios específicos em matéria de biotecnologia e biomanufacturação no programa de trabalho do Conselho Europeu da Inovação (CEI) para 2025. Em consonância com a recente declaração do Eurogrupo sobre a União dos Mercados de Capitais, a Comissão lançará um estudo até ao final de 2024 para identificar obstáculos e formas de apoiar a consolidação dos fundos de investimento, das bolsas de valores e das infraestruturas de pós-negociação, a fim de permitir o desenvolvimento da escala necessária, reforçar a base de conhecimentos, criar reservas de liquidez mais profundas e ajudar a reduzir o custo do financiamento para as empresas de elevado crescimento.
- Reforço das competências relacionadas com a biotecnologia: As parcerias de competências regionais e em grande escala podem desempenhar um papel significativo na criação de oportunidades de melhoria de competências e requalificação no domínio da biotecnologia e da bioindústria. Poderia ser explorada uma parceria específica de grande escala para a biotecnologia e a biotransformação, que pode ser cofinanciada através da atividade das Alianças do Plano de Ação do programa Erasmus +. O número crescente de alianças dinâmicas de Universidades Europeias e de parcerias e alianças Erasmus + para a inovação pode também reforçar o desenvolvimento das competências exigidas pelo setor da biotecnologia.
- Elaboração e atualização de normas: A Comissão continuará a incentivar a elaboração e a atualização de normas europeias para a biotecnologia e a biotransformação, a fim de facilitar o acesso ao mercado e a inovação.



Folha Informativa SRAA

2024-03-20



Notícias da Comissão Europeia

- Apoiar a colaboração e as sinergias: A Comissão incentivará a implantação de tecnologias relacionadas com processos biotecnológicos e a biotransformação em todas as regiões da UE através de vales regionais de inovação pertinentes.
- Promover a participação e a cooperação internacional. A Comissão explorará a possibilidade de lançar parcerias internacionais no domínio da biotecnologia e da bioindústria com parceiros internacionais fundamentais, como os EUA, a Índia, o Japão e a Coreia do Sul, a fim de colaborar em matéria de investigação e transferência de tecnologia e explorar as possibilidades de cooperação estratégica em temas relacionados com a regulamentação e o acesso ao mercado. Através da Estratégia Global Gateway e em consonância com a sua Estratégia para a Saúde Global, a Comissão promoverá as parcerias existentes com África, a América Latina e as Caraíbas no fabrico de produtos de saúde, com o objetivo de diversificar as cadeias de abastecimento mundiais, superar a escassez de produtos de saúde críticos e reduzir o peso mundial das doenças.
- Utilização da IA e da IA generativa: a Comissão apoiará intercâmbios estruturados com as partes interessadas para acelerar a adoção da IA e, em especial, da IA gerativa, no domínio da biotecnologia e da biomatorização (no contexto do GenAl4EU). A Comissão aumentará igualmente a sensibilização para o acesso facilitado aos supercomputadores da EuroHPC por parte das empresas em fase de arranque no domínio da IA e da comunidade científica e de inovação, no decurso de 2024.
- Revisão da estratégia para a bioeconomia : A Comissão irá rever a Estratégia da UE para a Bioeconomia até ao final de 2025. A revisão terá em conta os atuais desafios societais, demográficos e ambientais, reforçando a dimensão industrial da bioeconomia e as suas ligações à biotecnologia e à biotransformação, a fim de contribuir para uma economia da UE mais forte.

Para Mais Informações

- Comunicação Construir o futuro com a natureza : Impulsionar a biotecnologia e a bioindústria na UE
- Perguntas e respostas
- Ficha informativa 0
- Biotecnologia Comissão Europeia

Fonte - Ações para impulsionar a biotecnologia e a bioindústria na UE (europa.eu)



Notícias do Conselho



Vcrânia: Conselho e Parlamento chegam a acordo para renovar as medidas comerciais autónomas da UE

A Presidência do Conselho e os negociadores do Parlamento Europeu acordaram provisoriamente em renovar a suspensão dos direitos de importação e das quotas sobre as exportações ucranianas para a UE por mais um ano, até 5 de junho de 2025. Esta renovação reafirma o apoio político e económico inabalável da UE à Ucrânia, após dois anos de agressão militar não provocada e injustificada por parte da Rússia. Simultaneamente, a UE decidiu reforçar a proteção dos produtos agrícolas sensíveis, reforçando as salvaguardas já incluídas no atual regulamento relativo às medidas temporárias de liberalização do comércio, a fim de ter em conta qualquer impacto negativo no mercado de um ou vários Estados-Membros, e não apenas no mercado da UE no seu conjunto, como acontece atualmente. Será também acrescentada uma nova salvaguarda automática para certos produtos sensíveis, como as aves de capoeira, os ovos, o açúcar, a aveia, o milho, os cereais e o mel.

As medidas comerciais autónomas (MCA) permitirão à Ucrânia continuar a gerar as suas próprias receitas a partir dos fluxos comerciais com a UE, o que é importante para apoiar a sua economia em circunstâncias muito difíceis. Juntamente com o



Folha Informativa SRAA

2024-03-20



Notícias do Conselho

vasto apoio militar, financeiro e humanitário da UE, estas medidas ajudarão a Ucrânia na sua recuperação a longo prazo, bem como na sua integração gradual no mercado interno da UE.

√ Principais elementos do regulamento

O regulamento renovado será aplicável de 6 de junho de 2024 a 5 de junho de 2025 e diz respeito à continuação da suspensão de todos os direitos aduaneiros e contingentes pendentes ao abrigo do título IV do Acordo de Associação entre a UE e a Ucrânia que cria uma zona de comércio livre abrangente e aprofundada (ZCLAA).

O regulamento incluirá igualmente dois mecanismos de salvaguarda para proteger o mercado da UE:

- uma versão reforçada do mecanismo existente, que se aplicará com base num controlo regular, permitindo à Comissão impor qualquer medida de salvaguarda se estiverem preenchidas condições específicas
- um novo mecanismo de salvaguarda automático que obrigará a Comissão a reintroduzir contingentes pautais se as importações de aves de capoeira, ovos, açúcar, aveia, milho, grumos e mel excederem a média aritmética das quantidades importadas em 2022 e 2023.

√ Principais elementos do acordo provisório

- alargamento do âmbito de aplicação do mecanismo automático de salvaguarda a quatro produtos adicionais (aveia, milho, grumos e mel)
- o redução do período de ativação da salvaguarda automática (de 21 para 14 dias)
- o compromisso da Comissão de reforçar o controlo das importações de trigo e de outros cereais e de utilizar os instrumentos à sua disposição em caso de perturbações do mercado

✓ Próximas etapas

O Parlamento Europeu e o Conselho terão agora de aprovar o acordo provisório.

A Comissão do Comércio Internacional do Parlamento Europeu e os embaixadores da UE (Coreper) serão convidados a confirmar o resultado das negociações interinstitucionais ainda hoje.

A posição do Parlamento em primeira leitura deverá então ser adotada numa das sessões plenárias de abril.

O regulamento deverá então ser adotado pelo Conselho, assinado pelos representantes do Conselho e do Parlamento Europeu e publicado no Jornal Oficial, antes de entrar em vigor em 6 de junho de 2024.

✓ Contexto

Em 31 de janeiro de 2024, a Comissão Europeia (Comissário responsável pelo Comércio, Valdis Dombrovskis) propôs a prorrogação da suspensão dos direitos de importação e dos contingentes aplicáveis a todas as importações da Ucrânia para a UE por mais um ano.

Em 21 de fevereiro de 2024, o Comité de Representantes Permanentes aprovou o texto da proposta da Comissão sem quaisquer alterações, com vista a chegar a um acordo em primeira leitura com o Parlamento Europeu.

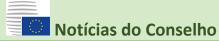
A Comissão do Comércio Internacional do Parlamento Europeu votou a proposta na sua reunião de 7 de março de 2024 e concordou em aprovar a proposta da Comissão sem quaisquer alterações. Em 13 de março, o plenário do PE adotou alterações. Uma vez que a posição do Parlamento difere da do Conselho e o Conselho não apoiou as alterações, foi necessária uma ronda de negociações interinstitucionais para chegar a um acordo em primeira leitura com o Parlamento Europeu.

- o <u>Proposta relativa a medidas temporárias de liberalização do comércio com a Ucrânia</u>
- o Mandato de negociação do Conselho para as negociações com o Parlamento Europeu Ucrânia
- o <u>Proposta de regulamento relativo a medidas temporárias de liberalização do comércio</u>
- Ucrânia: O Conselho adota a renovação da liberalização temporária do comércio e outras concessões comerciais (comunicado de imprensa, 25 de maio de 2023)
- o Resposta da UE à invasão da Ucrânia pela Rússia (informações gerais)
- o Zona de comércio livre abrangente e aprofundado UE-Ucrânia, Comissão Europeia



Folha Informativa SRAA

2024-03-20



Fonte - Ukraine: Council and Parliament reach a deal to renew EU's autonomous trade measures - Consilium (europa.eu)